

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

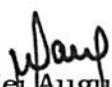
EMENDA Nº 1, DE 2013,
AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 165, DE 2013.

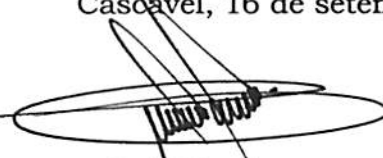
Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá Outras Providências.

Emenda Modificativa.

Modifica a expressão “31 de janeiro de 2014”, constante no *caput* do art. 37, do Anteprojeto de Lei nº 165, de 2013, pela expressão “**31 de janeiro de 2015**”.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2013.


Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC


Luiz Frare
Vereador/PDT